

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 143/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO – KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade de um espaço comunitário apropriado para a realização de velórios configura-se como um serviço público de relevância social, diretamente relacionado ao acolhimento e ao respeito devidos as famílias em situação de luto.

A Comunidade Santo Antônio, localizada no KM 28, não dispõe de uma infraestrutura local para essa finalidade, obrigando os moradores a realizarem deslocamentos extensos até outras localidades quando ocorre um óbito.

A construção de uma capela mortuária no local traria um benefício direto e humanitário, conferindo dignidade e praticidade a um ritual social de grande significado para a Comunidade.

A existência de um espaço próximo e adequado permitiria que as famílias pudessem contar com sua rede de apoio de vizinhos e amigos sem o desgaste de longos deslocamentos, assegurando maior tranquilidade em um momento de grande fragilidade emocional.

A obra representa um investimento em infraestrutura social de caráter permanente e de relevante utilidade pública. A iniciativa está alinhada com as atribuições do Poder Público de zelar pelo bem-estar da população e de promover a organização adequada dos serviços de interesse comunitário em todo o território.

A construção da capela mortuária atenderia a uma demanda legítima, valorizando a Comunidade e otimizando a logística funerária local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 143/2026

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 16 de março de 2026.

SCHAEFFER
Vereador